



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

De serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico, projetos executivos e projetos legais, objeto do contrato 036/2015 , Processo n.º 0019980-96.2015.4.01.8000 – TRF1, celebrado com a empresa **C&P ARQUITETURA LTDA.**

Aos 13 de fevereiro de 2017, o coordenador da comissão de gestão do contrato epigrafado, **MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA** da SEPOB/DIENG, e a representante da empresa **FLÁVIA COBUCCI PAOLUCCI**, procederam ao recebimento definitivo dos serviços em referência.

Destacamos que a ordem de execução de serviço nº 227/2015 foi emitida no dia 21 de setembro de 2015.

Diante disso, informamos não haver impedimentos ao recebimento definitivo, estando o produto em conformidade com as especificações e os projetos.

Nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo gestor citado e pela representante da empresa contratada.

---

**Maurício Pinheiro da Costa Souza**

Coordenador da Comissão Técnica de Fiscalização

---

**Paloma Leal Coutinho Boros**

Membro da Comissão Técnica de Fiscalização

---

**Kátia Rejane Trindade Farias**

Membro da Comissão Técnica de Fiscalização

---

**Flávia Cobucci Paolucci**

Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pinheiro da Costa Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 13/02/2017, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Rejane Trindade Farias, Assistente Adjunto III**, em 13/02/2017, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Leal Coutinho Boros, Supervisor(a) de Seção**, em 13/02/2017, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cobucci Paolucci, Usuário Externo**, em 13/02/2017, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3578231** e o código CRC **EDDBA6F4**.